

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS
EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 013/2022

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidao-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidao-013_29032022.pdf

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **Fernandha Batista Lafayette**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
MANDATO 2022-2025

A Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos–CRH e Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, **FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, Lei Estadual nº 12.984, de 30 de dezembro de 2005 e pelo Regimento do CRH, **CONVOCA** as entidades interessadas dos segmentos de **Usuários, Sociedade Civil e Comitês de Bacias Hidrográficas (COBHs)** a se inscreverem para participar do processo eleitoral, visando a composição dos membros do CRH, para o mandato 2022-2025, conforme disposições contidas neste Edital.

VAGAS DE ACORDO COM O PREVISTO NO REGIMENTO DO CRH:

Representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas: 01 vaga (titular) e 01 vaga (suplente) – de colegiados distintos, definidos em plenária de COBHs;

Usuários: 09 vagas (titulares) e 09 vagas (suplentes); e

Sociedade Civil: 07 vagas (titulares) e 07 vagas (suplentes).

Os representantes acima referidos serão indicados pelas instituições, conforme definido no Regimento.

CRONOGRAMA ELEITORAL

Divulgação e Inscrições para o Processo Eleitoral	29/03/22 a 29/04/22
Divulgação de Lista Preliminar de Habilitados para participação no processo eleitoral	04/05/22
Recursos ao Processo	Até 11/05/22
Divulgação da Lista Final de Habilitados	13/05/22
Prazo final para recebimento da indicação dos representantes dos COBHs	19/05/22
Plenária Eleitoral Virtual* para representantes do Segmento Sociedade Civil	19/05/22 – das 9 às 11 horas
Plenária Eleitoral Virtual** para representantes do Segmento Usuários de Recursos Hídricos	19/05/22 - das 14 às 16 horas
Publicação do Resultado das Plenárias Eleitorais	24/05/22
Posse dos membros eleitos	Reunião Ordinária do CRH - 09 de JUNHO de 2022

(*) **LINK DE ACESSO – Sociedade Civil:** <https://meet.google.com/jwh-rjkh-dvx>

(*) **LINK DE ACESSO – Usuários:** <https://meet.google.com/gva-fgj-jyn>

DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO:

Pelo Site da Seinfra: www.seinfra.pe.gov.br/CRH/Eleicoes-2022

Por e-mail: gizelia.rodrigues@seinfra.pe.gov.br

Presencialmente, na: Gerência de Apoio aos Organismos de Bacias da APAC – GAOB/APAC: na Avenida Cruz Cabugá, nº 1.111 – 1º andar – CEP: 50.040-000, das 09 às 13h. – Lucia Helena de Barros Correia (para os Segmentos Usuários de Água e COBHs) – Fones: 9.9276-1210/3183-1031.

Secretaria Executiva de Recursos Hídricos – SERH/Seinfra: na Avenida Rio Branco, nº 104 – Mezanino – Bairro do Recife - CEP: 50.030-310, das 09 às 13h. – Gizélia Rodrigues ou Sandra Ferraz (para o Segmento Sociedade Civil) – Fones: (81) 9.9989-7606 ou (87) 9.9606-1716.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo Único): preenchida e assinada; CNPJ; ESTATUTO SOCIAL da entidade; ATA da última eleição. Recife, 18 de março de 2022.

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE - Presidente do CRH
Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos

SIMONE ROSA DA SILVA - Secretária Executiva do CRH
Secretária Executiva de Recursos Hídricos

ANEXO ÚNICO (FICHA DE INSCRIÇÃO) no link:

http://www.seinfra.pe.gov.br/images/conselho_estadual_de_recursos_hidricos/eleicao_conselho/Anexo_Unico_do_Edital_de_convocacao_Cons_Est_Rec_Hid.pdf

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS (SEINFRA)
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CRH)
PORTARIA CONJUNTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SEINFRA
E AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC.

A Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco - SEINFRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, e a Diretora Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima, no uso das atribuições que lhe são conferidas, respectivamente pela Lei Estadual nº 14.028/2010 e pelo Decreto nº 34.860/2010,

RESOLVEM:

Art 1º - **CONSTITUIR** a Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH – Mandato 2022-2025, com objetivo de planejar, coordenar e implementar o processo de renovação dos representantes dos Segmentos de Usuários, Sociedade Civil e Comitês de Bacias Hidrográficas (COBHs), para compor o CRH, de acordo com o seu Regimento por meio da Resolução CRH nº 04/2021.

Art 2º - **Designar** para compor a referida Comissão Eleitoral, os seguintes técnicos:

I – Sandra Maria Ferraz de Sá – **SERH-SEINFRA (Presidente)**

II – Gizélia Maria Rodrigues da Silva – **SERH-SEINFRA**

III – Lucia Helena de Barros Correia – **GAOB-APAC**

Art 3º - A Comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 09/06/2022, quando os novos Conselheiros deverão ser empossados.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 18 de março de 2022.
FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos
SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário-designado: **Eduardo Gomes de Figueiredo**

Portaria/SJDH Nº 14, de 28 de Março de 2022

O Secretário de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando os avanços das medidas para desaceleração da disseminação da covid-19, com a consequente melhora dos indicadores da pandemia; Considerando a necessidade de restabelecer os horários de atendimento jurídico às Pessoas Privadas de Liberdade nos Estabelecimentos Penais de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, nos Estabelecimentos Penais do Estado, o horário de atendimento das pessoas privadas de liberdade pelos seus advogados particulares, nos dias de segunda-feira a sexta-feira no período das 08h00 às 18h00. Aos sábados, só serão permitidos os atendimentos em caráter de urgência.

Parágrafo único. O referido atendimento poderá ser suspenso pela Direção das unidades prisionais, em situações quem possam ameaçar a segurança ou integridade física do defensor/estagiário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e a Portaria SJDH nº 63, de 22 de outubro de 2021, Portaria nº 39, de 05 de julho de 2021, Portaria SJDH nº 45, de 22 de junho de 2020, Portaria SJDH nº 31, de 03 de abril de 2020 e Portaria SJDH nº 54, de 05 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Eduardo Gomes de Figueiredo
Secretário de Justiça e Direitos Humanos em exercício

NOTA TÉCNICA SERES, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

INDENIZAÇÃO POR MORTE NATURAL – DEFERIDO

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Requerimento SEI nº 0012900047.002134/2021-70 – ELIZABETH REGINA DE ARAÚJO, viúva do servidor falecido **FRANCISCO RIBEIRO DE MENDONÇA**, mat. **179.424-8**, deferido, o pagamento da **indenização por morte natural**, em razão do falecimento do servidor, conforme Nota Técnica nº 73/2022 – Apoio Técnico Jurídico GGP/SERES, de 18/03/2022.

André de Araújo Albuquerque
Secretário Executivo de Ressocialização – Em Exercício

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM , 28/03/2022

SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO N ASAÚDE

AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO POR EDITAL

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 005, publicado no DOE de 02 de janeiro de 2019, vem, por meio deste Edital, informar que os servidores abaixo listados, apesar de devidamente notificados no Diário Oficial do Estado na edição de 12 de março de 2022, não compareceram para reapresentação ao serviço público, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis perante à COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DOS SERVIDORES AUSENTES POR MAIS DE 5 (cinco) ANOS ININTERRUPTOS, na Secretaria Estadual de Saúde – SES/PE, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, bairro do Bongü – Recife/PE.

QUANT.	MATRICULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1	2111446	ADRIANA LIRA FREIRE CARVALHO	MÉDICO	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
2	3193489	AFRÂNIO LUCENA SALVIANO	MÉDICO	MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA
3	2456338	AMARO JORGE PINTO NETO	MÉDICO	MÉDICO TRAUMO-ORTOPEDISTA
4	2508133	ANA LUCIA QUADROS LACERDA	MÉDICO	MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA
5	2442892	ANDRE TEIXEIRA SILVA	MÉDICO	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
6	2531640	ANNA CAROLINE FIGUEIREDO FALCÃO	MÉDICO	MÉDICO
7	1952153	BRUNO PEDROSA REGIS	MÉDICO	MÉDICO GERAL
8	2537192	CHRISTIANE BARBOSA DE LIMA	ANALISTA EM SAÚDE	FISIOTERAPEUTA
9	2442523	CLAUDIO JOSE ALBENEZ FALCÃO	MÉDICO	MÉDICO
10	2853701	DANILO OTÁVIO DE ARAÚJO SILVA	MÉDICO	MÉDICO NEUROCIURURGIÃO
11	1923692	DAVID NEGRÃO GRANGEIRO	MÉDICO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
12	1535048	DENISE DE MEDEIROS ALVES	MÉDICO	MÉDICO
13	2531321	DIANA DIONISIO DE ARAUJO	ANALISTA EM SAÚDE	ENFERMEIRO
14	2461196	DORYANE MARIA DOS REIS LIMA	MÉDICO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
15	2436191	FERNANDO MOREIRA DA SILVA FILHO	MÉDICO	MEDICO UTI ADULTO
16	3299040	GEORGIA JAQUES DUBEUX	MÉDICO	MÉDICO
17	3192610	GERMANO DE ARAUJO JATOBA LEITE	MÉDICO	MÉDICO
18	2546426	IRENA PENHA DUPRAT	ANALISTA EM SAÚDE	ENFERMEIRO
19	2967103	JOISMAR SENTO SE SOUZA DUARTE	MÉDICO	MEDICO CIRURGIÃO GERAL
20	2971984	MARCIA VALERIA MOTA DE CARVALHO	MÉDICO	MÉDICO
21	1968564	MAX MORIER FILHO	MÉDICO	MÉDICO CLÍNICO
22	2121271	PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	MÉDICO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
23	2469847	RAIMUNDO FERREIRA BRITO	MÉDICO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
24	2309670	RICARDO BORGES DE AMARAL	MÉDICO	MÉDICO
25	1933124	RICARDO BORGES DE AMARAL	MÉDICO	MÉDICO
26	1944282	ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI	MÉDICO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
27	2243512	ROZALBA ALVES DE LIMA	ANALISTA EM SAÚDE	ENFERMEIRO
28	1930362	RUY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MÉDICO	MÉDICO
29	2454343	RUY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MÉDICO	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
30	2591014	SALOMÃO PATRÍCIO DE SOUZA FRANÇA	ANALISTA EM SAÚDE	ENFERMEIRO
31	1939734	SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS	MÉDICO	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
32	2539527	SHIRLEY ROLIM GUIMARÃES	ANALISTA EM SAÚDE	ENFERMEIRO
33	2282437	SILVANA MARIA CAVALCANTI SOARES	ANALISTA EM SAÚDE	ENFERMEIRO

34	3364267	SIMONE DE CASSIA SILVEIRA DA SILVA	MÉDICO	MÉDICO NEUROLOGISTA
35	2555140	SUSAN KELLY DA SILVA VASCONCELOS	MÉDICO	MÉDICO CLÍNICO
36	2459400	VANESSA OLIVEIRA PACIFICO DE SOUZA	MÉDICO	MÉDICO
37	2577798	VIVIANE CRISTINA DE LIMA GUSMÃO	ANALISTA EM SAÚDE	ENFERMEIRO

ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO
Secretário de Saúde do Estado

Portaria nº 240 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 408/2021 da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, publicada no D.O.E. de 17/12/2021, a fim de apurar possível irregularidade contida no Memorando SES - SAF -HOF 17960547 do Hospital Otávio de Freitas, relativos ao processo SEI nº 2300011823.000311/2021-12 e 2300011128.000093/2021-63;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela inexistência de irregularidade, opinando pelo:

Arquivamento do presente processo, de acordo com o art. 218, I, da Lei nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário Executivo de Administração e Finanças

TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Secretário: **Albères Haniery Patrício Lopes**

PORTARIA SETEQ Nº28, DO DIA 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, cujo objeto é o exercício da função de Agente IMO, Contrato: 16/2019; Nome: ALDJONES FRANCISCO FERRAZ DE MENEZES; Matrícula: 397.954-7; Município: PETROLINA; Data da Rescisão: 01/04/2022. ALBÈRES HANIERY PATRÍCIO LOPES - Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ermani Varjal Medicis Pinto**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PORTARIA Nº 39, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 52.359, de 02 de março de 2022, segundo o qual "as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, bem como de respectivos termos aditivos que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela administração pública estadual, devem ser objeto de padronização pela Procuradoria Geral do Estado, com aprovação mediante portaria do Procurador Geral do Estado",

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer nº 0002/2022, da Procuradoria Consultiva, na condição de Parecer Padrão para hipóteses de celebração de termos aditivos de alterações quantitativas do objeto, em contratos de fornecimento e de prestação de serviços, contínuos ou não, exceto os de engenharia.

§1º Nos termos do §2º do art. 6º do Decreto 52.359/2022, "os instrumentos padronizados devem ser adotados, obrigatoriamente, pela Administração Direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, ficando dispensado, neste caso, o envio individualizado dos respectivos processos administrativos de contratação".

§2º O Parecer Padrão nº 0002/2022 será disponibilizado em link específico do site da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.pe.gov.br), destinado aos instrumentos padronizados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº. 40 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Autorizar a anotação de tempo de serviço da Procuradora **Patricia Borges de Oliveira**, mat. 415.980-2, deferido nos termos do parecer nº. 0145/22 da Procuradoria Consultiva, 08 anos, 05 meses e 26 dias.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

Repartições Estaduais**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE
PERNAMBUCO - ARPE**

EXTRATO DA RESOLUÇÃO ARPE Nº 209, DE 28 DE MARÇO DE 2022. *Homologa o Reajuste Tarifário relativo aos Serviços Rodoviários Intermunicipais de Transportes de Passageiros do Estado de Pernambuco.* A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, com fundamento na Lei Estadual nº 12.524, de 30/12/2003, e alterações; CONSIDERANDO, em especial, a solicitação contida no Ofício EPTI nº 42/2022, de 23/03/2022, integrante dos Processos SEI nº 0050400006.000162/2022-21, de 18/01/2022 [...], solicitando à ARPE análise e homologação da proposta de reajuste dos coeficientes tarifários dos Serviços Rodoviários Intermunicipais de Transporte de Passageiros do Estado; [...] CONSIDERANDO as análises técnicas realizadas por esta Agência de Regulação, apresentadas na Nota Técnica DEF/CTEEF nº 03/2022, de 23/03/2022; **RESOLVE:** Art. 1º Homologar o Reajuste dos Coeficientes Tarifários aplicáveis aos Serviços Rodoviários Intermunicipais de Transportes de Passageiros do Estado de Pernambuco, compensando os efeitos da inflação do período de

01/01/2021 a 28/02/2022, no percentual de 11,77% (onze inteiros e setenta e sete centésimos por cento). Art. 2º Autorizar a EPTI a implantar, a partir de 30/03/2022, os coeficientes tarifários reajustados, conforme previsto no artigo 1º desta Resolução, que passarão a ter como valores máximos: I. **Serviços regulares de características rodoviárias:** a) k1 = R\$ 0,268334/ passageiro x quilômetro, para estradas pavimentadas; b) k2 = R\$ 0,322001/ passageiro x quilômetro, para estradas não pavimentadas. II. **Serviços regulares de características rodoviárias dotados de sanitários:** a) k3 = R\$ 0,284434/ passageiro x quilômetro, para estradas pavimentadas; b) k4 = R\$ 0,341321/ passageiro x quilômetro, para estradas não pavimentadas; III. **Serviços complementares de características rodoviárias:** a) k5 = R\$ 0,335418/ passageiro x quilômetro, para o serviço executivo; b) k6 = R\$ 0,563502/ passageiro x quilômetro, para o serviço tipo "leito"; c) k7 = R\$ 0,788902/ passageiro x quilômetro, para o serviço tipo "leito-cama". IV. **Serviços regulares de características urbanas:** a) k8 = R\$ 0,225401/ passageiro x quilômetro, para estradas pavimentadas; b) k9 = R\$ 0,270481/ passageiro x quilômetro, para estradas não pavimentadas. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Recife, 28/03/2022. **SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO**, Diretor-Presidente; **FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**, Diretor de Regulação Econômico-Financeira; **JULIANA DIAS MEDICIS**, Diretora de Regulação Técnico-Operacional; **CARLOS PORTO DE BARROS FILHO**, Diretor Administrativo Financeiro.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GAS - COPERGAS**ANEXO I RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(Art. 123 § 3º da Constituição Estadual)**

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ENTIDADE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS
BIMESTRE: JANEIRO E FEVEREIRO/2022

Valores em R\$ 1,00

FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	DO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	DO EXERCÍCIO
Recursos de Geração Própria (1)	3.956.855,99	3.956.855,99	0544 - Expansão da rede de distribuição	3.956.855,99	3.956.855,99
			2753 - Ampliação RDGN na RMR	1.330.155,36	1.330.155,36
Recursos para Aumento do Capital (2)	-	-	2755 - Ampliação RDGN p/ Interior	2.208.095,52	2.208.095,52
do TESOURO	-	-	2798 - Expansão oferta GN p/ Residencial	418.605,11	418.605,11
de Outra Fontes	-	-			
			Programa (Código)	-	-
Recursos de Operação de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	Ação Código	-	-
INTERNAS	-	-	Ação Código	-	-
EXTERNAS	-	-	Ação Código	-	-
Outras Fontes de Financiamento (especificar) (4)	-	-	Programa (Código)	-	-
			Ação Código	-	-
			Ação Código	-	-
			Ação Código	-	-
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)	3.956.855,99	3.956.855,99	TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)	3.956.855,99	3.956.855,99
RESULTADO DEFICIT (7) = (5-6, SE 6 FOR MAIOR QUE 5)			RESULTADO DEFICIT (8)=(5-6, SE 5 FOR MAIOR QUE 6)		
TOTAL GERAL (5+7)	3.956.855,99	3.956.855,99	TOTAL GERAL (6+8)	3.956.855,99	3.956.855,99

Recife, 28 de março de 2022

LUCIANO COUTO ROSA GUIMARÃES

Diretor Administrativo Financeiro

ALEXANDRE CARLOS DE CARVALHO LISBÔA

Gerente Contábil e Fiscal
CRC 016912/O-1-PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN**ERRATA**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a sindicância administrativa instaurada, assinou a seguinte ERRATA:

Na Portaria nº 1231/2022, referente ao sindicado EVALDO JOSÉ SABURIDO JÚNIOR (mat. 4036-3), publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 44 do dia 04/03/2022.

ONDE SE LÊ: "(...)" pelo que designo para presidir esta Sindicância o assistente de trânsito CAIO VINÍCIUS SOUZA VIANA (mat. n.º 4359-1), e, como membro, o agente de trânsito ANDRÉ DA COSTA BATISTA (mat. n.º 3428-2) (...)."

LEIA-SE: "(...)" pelo que designo para presidir esta Sindicância o assistente de trânsito CAIO VINÍCIUS SOUZA VIANA (mat. n.º 4359-1), e, como membro, o assistente de trânsito ANDRÉ DA COSTA BATISTA (mat. n.º 3428-2) (...)."

Recife, 28 de março de 2022.

ROBERTO FONTELLES

Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN**ERRATA**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a sindicância administrativa instaurada, assinou a seguinte

ERRATA:

Na Portaria nº 1230/2022, referente ao sindicado PÉRICLES D'ASSIS DO MONTE, mat. 4261-7, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 44 do dia 04/03/2022.

ONDE SE LÊ: "(...)" pelo que designo para presidir esta Sindicância o agente de trânsito ANDRÉ DA COSTA BATISTA (mat. n.º 3428-2) (...)."

LEIA-SE: "(...)" pelo que designo para presidir esta Sindicância o assistente de trânsito ANDRÉ DA COSTA BATISTA (mat. n.º 3428-2) (...)."

Recife, 28 de março de 2022.

ROBERTO FONTELLES

Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 2267/2022 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 16.520, de 25 de dezembro de 2018, em seu art. 4º, determinou a exoneração de



A CONTINENTE GANHOU MAIS UMA VOZ.

Em comemoração aos seus 20 anos, a revista Continente lançou o TRÓPICOS, um podcast feito para o mundo, a partir dos olhares e dos sotaques pernambucanos, que oferece conteúdo cultural e de qualidade, com a mesma linha editorial que você já conhece.

OUÇA CONTINENTE NAS PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE STREAMING DE ÁUDIO:
Spotify, Deezer, Apple Podcasts, Google Podcasts, Castbox, Breaker, Pocket Casts, RadioPublic e Stitcher.

E para continuar apoiando o jornalismo cultural, acesse: revistacontinente.com.br/assine

use o código **EUAPOIO** no carrinho de compras e assine a **Continente** com 30% de desconto.
Desconto válido por tempo limitado.